



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 018/2025

“Confere ao Pastor **HIDELVINO TEODORO**, a Moção de Aplausos.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Confere o Pastor “**HIDELVINO TEODORO**”, a Moção de Aplausos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de maio de 2025.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador da CMG